



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de maio de 2010

Edição nº 022

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 91

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

LEILA DE SOUZA BOENO
PAMELA RITTER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

MIRIAN CARLA MUMBACH
JULIO CESAR DA LUZ LIMA
RICARDO PACHECO BONOMETO
NATALIA GOMES MUNIZ
DIEGO ENGELMANN
VICTOR RODRIGO CORDEIRO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA I:

VALDIR LUIZ MANICA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

CRISTIANE PATRICIA KREPSKY

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de maio de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS

HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE MÉDICO I T4 - ANGIOLOGISTA:
ROBERTO SIMEÃO RONCATO

PARA O CARGO DE MÉDICO I T4 - GASTROENTEROLOGISTA:
JORGE ALBERTO JOHN

PARA O CARGO DE MÉDICO I T4 - NEUROLOGISTA:
MARCELO MARIANO DA SILVA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:
TIAGO DOS SANTOS PACHECO
EDER MARCOS FERGUTZ FACIONI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de maio de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de maio de 2010

Edição nº 022

Página 2

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO nº 008/2010

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, artigo 3º, e, também de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia **27 de Abril de 2010**, designou os seguintes conselheiros para comporem a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: AMAURI VILMAR LINKE; GILIARDI DOS SANTOS SILVA; JEAN CARLOS BEZ FONTANA; ADRIANE MONTEIRO SANTANA; ORIVALDO BOFFO; DENISE MARILENE FRANZ; SUELI SALETE MICHELON
Publique-se.
Toledo/PR, 28 de Abril de 2010.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO nº 009/2010

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, artigo 3º, e, também de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia **27 de Abril de 2010**, designou os seguintes conselheiros para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**: AMAURI VILMAR LINKE; ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS; HENRIQUE DIAS MUNIZ; JEAN CARLOS BEZ FONTANA e SÉRGIO DENCK.
Publique-se.
Toledo/PR, 28 de Abril de 2010.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO nº 010/2010

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, artigo 3º, e, também de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia **27 de Abril de 2010**, designou os seguintes conselheiros para comporem a **COMISSÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**: RODRIGO MELONARI; RUTH LEMES PALMA; CONCEIÇÃO MARTINS DO NASCIMENTO; SÉRGIO DENCK E ÂNGELA MARIA ZOLETTI.
Publique-se.
Toledo/PR, 28 de Abril de 2010.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO nº 011/2010

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, artigo 3º, e, também de acordo com a Reunião

Ordinária realizada no dia **27 de Abril de 2010**, designou os seguintes conselheiros para comporem a **COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR**: ADEMIR FOGAÇA; GONÇALO DOS SANTOS E ALAOR DE LIMA.
Publique-se.
Toledo/PR, 28 de Abril de 2010.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO nº 012/2010

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.736, de 12 de março de 1993, artigo 3º, e, também de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia **27 de Abril de 2010**, designou os seguintes conselheiros para comporem a **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO**: GILIARDI DOS SANTOS SILVA; VALDIR JOSÉ PAGLIARINI E SILVIA GROTTO
Publique-se.
Toledo/PR, 28 de Abril de 2010.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO Nº. 13/2010, de 11 de maio de 2010

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2010, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 (e alterações posteriores), princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Plano de Ação em Vigilância de Saúde – PAVS, para o Biênio 2010/2011, em conformidade com a programação apresentada pelo Gestor Municipal ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

Art. 2º - Ressalvar, de que para próximas deliberações, os temas e assuntos que apresentarem necessidade de serem submetidos ao plenário do Conselho, sejam encaminhados com maior antecedência ao Conselho Municipal de Saúde de Toledo, possibilitando assim, a ampliação das discussões e dos debates pelos conselheiros.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI VILMAR LINKE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 12 de maio de 2010

Edição nº 022

Página 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 17/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, **Errata** da resolução 14/2010 referente a reprogramação de saldo do PBC na Escola:

Onde se Lê:

a) Serviços de Proteção Social Básica, Reprogramação de Saldos do Programa BPC na Escola no valor de R\$ 1.572,04.

Leia – se:

a) Serviços de Proteção Social Básica, Reprogramação de Saldos do Programa BPC na Escola no valor de R\$ 1.672,04.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 10 de Abril de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 18/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social –

CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, **Errata** da resolução 15/2010, referente a reprogramação de saldos remanescentes de 2009 dos serviços de Proteção Social Especial para exercício de 2010.

Onde se Lê:

a) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS – Reprogramação de Saldos do Programa CREAS/MDS Piso Fixo MC no valor de R\$ 6.376,62.

Leia – se:

a) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS – Reprogramação de Saldos do Programa CREAS/MDS Piso Fixo MC no valor de R\$ 10.876,62.

Onde se Lê:

b) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS – Reprogramação de Saldos do Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo MC no valor de R\$ 11.092,65.

Leia – se:

b) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS – Reprogramação de Saldos do Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo MC no valor de R\$ 15.160,65.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Toledo, 10 de Abril de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.